

Edital do Programa de Bolsas da Pró-Reitoria de Pós Graduação

Bolsas de Desenvolvimento Institucional – 2019/1 Faculdade de Ciências Econômicas

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), por intermédio da Faculdade de Ciências Econômicas, torna público este Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

Definição

As vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional são disponibilizadas aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade para a utilização em **atividades ligadas à área de informática**, bem como para atuar nos sistemas de controle acadêmico da CAPES e da UFRGS, nas secretarias dos Programas de Pós-Graduação e nos laboratórios de informática das Unidades Universitárias, definidas por Decisão da Comissão Especial do CONSUN para planejamento da aplicação de recursos advindos dos Cursos de Especialização. A vigência das vagas é de doze meses, a partir do momento de concessão da bolsa ou, de menos de 12 meses, no caso de a diplomação do estudante ocorrer antes. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

As vagas de Bolsa Desenvolvimento Institucional são de amplo acesso.

Público

Estudantes de graduação e de Pós-Graduação *Strictu sensu* com vínculo de aluno regular e que não estejam em trancamento de matrícula.

Objetivo

O desenvolvimento de capacidades de alunos de graduação e de pós-graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da Universidade.

Critérios de Seleção

Análise de currículo e entrevista.

Vagas disponíveis

1 vaga para graduando ou pós-graduando da área de informática.



Para cada vaga disponibilizada será selecionado 01(um) estudante e até 10 suplentes. Os suplentes ficarão em uma lista de espera podendo ser chamados ao longo do período da vigência da bolsa em casos de desistência do titular da bolsa.

Forma de inscrição

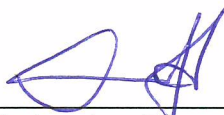
Enviar e-mail para rhfce@ufrgs.br anexando currículo e histórico escolar da graduação/pós (arquivo PDF), com título "Inscrição bolsa PROPG/FCE". Informar na mensagem nome completo, CPF, número de cartão UFRGS e contato telefônico. Inscrições que não atendam aos requisitos aqui especificados não serão consideradas.

Prazo de inscrição: 01/02/2019 a 11/02/2019.

Divulgação dos resultados: 14/02/2019.

Local de divulgação dos resultados: no site www.ufrgs.br/fce

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019



Maria de Lurdes Furno da Silva
Diretora em exercício da FCE